



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº /2020

INDICA QUE SEJA REALIZADA UMA BASE DA GUARDA MUNICIPAL NO BAIRRO DE BREJO DOS PATOS

Senhor Presidente,

O vereador **JORGE MARVILA** signatário com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199, parágrafo único do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição com a finalidade de proporcionar aos moradores **maior segurança para suas famílias, quando viajando se preocupam com as esposas e filhos e quando em casa se encontram, ainda sofrem o receio de serem assaltados em suas casas.** vale destacar que o interior é o local que maioria são vendedores do abacaxi de Marataízes agricultores e caminhoneiros os quais viajam vários dias e noites e deixam suas esposas e filhos, crianças em casa sozinhos, enquanto **estes pais e maridos lutam para trazerem o pão, o sustento da família.**

Uma base da guarda trariam mais seguranças as centenas de famílias no interior e ainda, È nosso dever lutar pela segurança do nosso povo, o interior carece de segurança por se tratar de caminhoneiros e famílias que ficam vários dias longe dos pais e esposos. **Brejo dos Patos e bairros vizinhos do interior mais que merece, necessita de uma base da guarda municipal reforçando a segurança no interior deste município.**

Considerando ainda, que o anseio do Executivo vem ao encontro aos anseios deste Vereador, espera dos nobres edis a aprovação desta indicação.

Câmara Municipal de Marataízes/ES, em 13 de agosto de 2020.





Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

JORGE MARVILA

Vereador

